

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 08 ABRIL 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 07/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José
Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 11 horas e 41 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1 - Deu conhecimento do ponto da situação da reunião mantida com a Iberdrola e relativa à "ponte de arame" de Veral, em Fiães do Tâmega, à ponte de Sobradelo, em Pinho, bem como do ponto de situação das expropriações que envolvem a construção da barragem do Alto Tâmega.

2 - Deu nota de uma reunião mantida com a Associação Ambiental "Povo do Barroso - Defesa do Património".

3 - Deu conhecimento, de forma sumária, do ponto da situação das empreitadas que se encontram actualmente em contratação/execução, bem como das consequentes aquisições de bens e serviços.

4 - Informou da realização de uma reunião mantida com os Conselhos Directivos dos Baldios do Concelho e relativa às intervenções nas AIGP - Áreas Integradas de Gestão das Paisagens.

5 - Apresentou ainda o ponto de situação dos Censos 2021 e deu conhecimento dos recenseadores e coordenadores seleccionados para o efeito.

6- Deu conhecimento da possibilidade de implementação do plano de desenvolvimento da "Bio-região CIM-AT".

7 - Informou do ponto da situação relativamente à pandemia COVID-19, evidenciando o ponto de situação relativo à

Guilherme Pires

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

vacinação no Concelho.

8 - Na área dos transportes públicos apresentou, mais uma vez, o ponto de situação, no âmbito da CIM, informando do desenvolvimento do concurso público internacional, bem como dos vários cenários que se prevêm substituir.

9 - Informou ainda do ponto de situações várias PMDFCI em desenvolvimento no âmbito da região do Alto Tâmega.

10 - Deu conhecimento, no âmbito da CIM, da baixa execução do "Norte 2020", motivada essencialmente pelas limitações derivadas da actual conjuntura.

Intervenção dos vereadores

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Guilherme Pires, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1) Deu conhecimento do ponto de situação da "Revisão do PDM".

Seguidamente, usou da palavra a senhora vereadora, Maria do Céu Domingues Fernandes, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1) Informou que irá ser aberta a pesca desportiva no BNB, bem como do desenvolvimento, no Concelho de diversas actividades de natureza cultural consoante o desconfinamento assim o permita.

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

95 - NORTE 2020/ Candidatura - NORTE-06-3928-FEDER-000211 "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão" /Aprovação da Candidatura

Presente um email (reg.1181, de 19/Mar.), apresentado pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000211- "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão", oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, ao aviso NORTE-28-2020-06- ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE - PROJETOS ÂNCORA, com investimento total elegível de Duzentos e quinze mil, oitenta e nove euros e quarenta cêntimos (215.089,40€) e uma participação FEDER de Cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte cinco euros e noventa e nove cêntimos (182.825,99€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

96 - Acordo de Cooperação Técnica Para Elaboração do Projeto de Requalificação e Beneficiação da Escola Básica Gomes Monteiro, (2.ª Fase) entre o Município de Boticas e o Ministério da Educação/ Ratificação

Presente um "Acordo de Cooperação Técnica" celebrado entre

o Município de Boticas e o Ministério da Educação, o qual tem por objeto definir as condições de transferência para o Município de competências para a elaboração do projeto de requalificação e modernização da Escola Básica Gomes Monteiro, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de março do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do acordo referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Acordo e Despacho e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

97 - Proibição da Realização de Queimas e Queimadas / Ratificação

Presente um Despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de março de 2021 e através do qual foi determinada a proibida da realização de queimas e queimadas no Concelho até ao dia 31 de Março em virtude das condições climatéricas que se fizeram sentir.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Despacho e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

98 – Exposição “25 de Abril em Cartaz” / Museu Nacional da Imprensa

Presente um e-mail (reg. 970, de 2/Mar.), apresentado pelo Diretor do Museu Nacional da Imprensa e através do qual apresenta ao Município uma lista de exposições itinerantes disponíveis para o ano de 2020, no quadro da descentralização cultural que aquela entidade promove, tendo sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“PROPOSTA. Tendo em conta a disponibilidade de exposições itinerantes apresentadas pelo Museu Nacional da Imprensa via email, no quadro da descentralização cultural que aquela entidade promove (reg.970, de 2/Mar.). Assim e considerando: A importância que o Município atribui às iniciativas culturais no concelho, com a criação de dinâmicas que contribuem positivamente para o desenvolvimento do concelho; Que o Museu Nacional da Imprensa disponibiliza, entre outras, uma exposição com o tema “25 de Abril em Cartaz”; Que o 25 de abril constitui-se como uma data marcante para a história da democracia portuguesa e que deve ser sempre lembrada aos mais jovens, de forma a melhor compreender a sua importância na constituição da sociedade onde os mesmos se encontram atualmente inseridos; Que por força da pandemia de COVID-19, não foi possível proceder à realização de tal exposição no ano de 2020, comprometendo-se o Município a realizar tal exposição quando se verificarem condições mínimas para tal; Que existem atualmente condições mínimas exigidas para a realização de tal exposição, respeitando o cumprimento*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

escrupuloso de todas as normas emanadas para este tipo de eventos, nomeadamente pela Direção Geral de Saúde; Que o Município de Boticas, como forma de recordar a Revolução do 25 de abril de 1974 e assinalar as comemorações do seu 47.º aniversário, propõe a realização da referida exposição, aberta ao público em geral, no Átrio da Câmara Municipal, a partir do dia 22 de abril do corrente ano; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a realização da exposição "25 de Abril em Cartaz", correspondente a uma despesa total no montante de mil e oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos, (1.857,30€), a que corresponde o compromisso n.º 365. Câmara Municipal de Boticas, 5 de abril de 2021, O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida exposição, bem como das despesas a ela inerentes, no valor de Mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos (1.857,30€) a que corresponde o compromisso n.º 365.

99 – 2ª Edição do Prémio Autarquia do Ano / Grande Prémio Originalidade

Presente um e-mail (reg. 1424, de 06/Abr.), apresentado pela Lisbon Awards Group, através do qual dá conhecimento que o Município de Boticas foi um dos vencedores da 2ª edição do Prémio Autarquia do Ano, sendo premiado com o "Grande Prémio Originalidade", atribuído ao Projecto "Recordar é Viver", iniciativa integrada no Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", direcionado à população sénior do Concelho e que procura contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o combate ao isolamento das pessoas idosas através da promoção de momentos de lazer e convívio e da realização de atividades físicas de promoção da Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

100 – Diretor Regional de Cultura do Norte / Cessação de funções

Presente um e-mail (reg. 1318, de 30/Mar.), apresentado pelo Diretor Regional de Cultura do Norte e através do qual dá conhecimento da cessação de funções no dia 31 de março, data a partir da qual iniciará funções como Diretor do Museu Nacional Soares dos Reis, no Porto, agradecendo ao Município o bom relacionamento institucional existente, o apoio, colaboração e compreensão mútua enquanto exerceu aquelas funções, manifestando ainda a sua disponibilidade para colaborar com as entidades da Região Norte, sempre que tal possa ser considerado útil.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**101 – Agência Portuguesa do Ambiente / Petição pública
“Ponte de Arame entre Monteiros e Veral deve continuar
a unir as duas aldeias”**

Presente um ofício (reg. 1249, de 25/Mar.), apresentado pela Agência Portuguesa do Ambiente e através do qual dá conhecimento da receção da petição pública intitulada “Ponte de Arame entre Monteiros e Veral deve continuar a unir as duas aldeias”, transmitindo que a mesma mereceu a melhor atenção e que, no âmbito da construção dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, a mesma foi reencaminhada para a Iberdrola, estando o assunto a ser alvo de acompanhamento e aguardando-se pela apresentação, por parte da Iberdrola, da informação necessária para prosseguir com a análise ambiental das alternativas de reposição da ligação entre Veral e Monteiros, remetendo ainda cópia da carta recebida da Iberdrola para conhecimento das Autarquias de Boticas e Vila Pouca de Aguiar.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**102 – Leandro Amorim Pereira, Hugo Miguel Martins
Pinho, Rafael Sanches Serafim e Alexandre Aureliano
Monteiro Pereira / Hard Enduro XL Lagares /
Comparticipação Financeira**

Presente uma carta (reg. 1047, de 11/Mar.), apresentado por Leandro Amorim Pereira, Hugo Miguel Martins Pinho, Rafael Sanches Serafim e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, bem

como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta. Apresentaram Leandro Amorim Pereira, Hugo Miguel Martins Pinho, Rafael Sanches Serafim e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira um ofício (reg. 1047, de 11/Mar.), através do qual dão conhecimento da sua pretensão em participar, nos próximos dias 7, 8 e 9 de maio no XL Lagares, prova do Mundial de Hard Enduro que se disputa na região do Porto, sendo uma das mais conceituadas da modalidade a nível internacional e que conta com uma elevada participação. Mais, informam que a participação na prova implica custos avultados, que rondam os 800,00€ por participante, solicitando, por isso, uma comparticipação financeira que lhes permita atenuar as despesas e comprometendo-se a exibir elementos gráficos promocionais do Município de Boticas e a divulgar a região junto dos restantes participantes e através da distribuição de materiais promocionais a disponibilizar pelo Município. Assim e considerando: Que Leandro Amorim Pereira, Hugo Miguel Martins Pinho, Rafael Sanches Serafim e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira são naturais e residentes no Concelho de Boticas, contando com a participação em várias provas e eventos a nível nacional; Que é para o concelho de Boticas um motivo de orgulho estar representado a este nível competitivo numa modalidade que ganha cada vez mais adeptos a nível local, nacional e internacional; Que o desenvolvimento desportivo do concelho ganha especial relevo com a participação de atletas em eventos ao mais alto nível competitivo, contribuindo para atrair outros praticantes,*

sobretudo os mais jovens, para a prática desportiva; Que o Município tem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que as suas competências passam por apoiar esse tipo de iniciativas, conforme a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei. Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas e Outras, é proposta a atribuição de uma participação financeira individual no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada à sua participação no XL Lagares. Câmara Municipal de Boticas, 05 de abril de 2021. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo que é competência do Município criar condições para o desenvolvimento desportivo do concelho, bem como apoiar os atletas e contribuir para a sua evolução nas diferentes modalidades, deliberou, por unanimidade, atribuir aos senhores Leandro Amorim Pereira, Hugo Miguel Martins Pinho, Rafael Sanches Serafim e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira uma participação financeira individual no valor de Quinhentos euros (500,00€)/cada e destinada à sua participação na prova de Hard Enduro XL Lagares, a que correspondem os compromissos nº 358, 359, 362 e 363, no valor global de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo sua responsabilidade ostentarem referências ao Município de

Boticas nos diferentes suportes gráficos utilizados, nomeadamente nas motos e nas estruturas de apoio, bem como colaborar na divulgação das atividades culturais e desportivas a realizar pelo Município, através da distribuição de material promocional a fornecer pelo Município.

103 - Proposta de "Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura" /Aprovação

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 20 dezembro de 2020, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a proposta de regulamento referida em epigrafe, e verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais encontra-se a mesma apta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final " Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura" à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

104 - Proposta de "Alteração (2ª) ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas" /Aprovação

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 02 julho de 2020, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a proposta de alteração (2ª) ao regulamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

referido em epigrafe, e verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais, encontra-se a mesma apta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final "Alteração (2ª) ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas" à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

105 – Zona Empresarial de Boticas / Alienação Lote nº 52 e 53/ Autorização

Presente uma carta (reg.1818 de 15/05/2020) através do qual é solicitado pelo Senhor. António Reis Gonçalves a reserva/venda dos Lotes nº 52 e 53 da Zona Empresarial de Boticas, bem como, uma informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos, e a qual aqui se transcreve na íntegra: " Assunto: Solicita o Sr. António dos Reis Gonçalves, NIF, através de Requerimento (de 13/05/2020), reconfirmado através de e-mail 19 janeiro de 2021, a reserva/venda do Lote nº 52 e 53 da Zona Empresarial de Boticas, conforme representação em planta anexa. Assim, Considerando: 1- O Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas" que define o regime e as condições de acesso aos lotes no Loteamento Empresarial de Boticas; 2- A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua alínea f), do nº2 do

artigo 3º - que reconhece aos Municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como, aquele que lhes for afeto; 3- A Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua alínea g) do nº1 do seu artigo 33º que confere à Câmara Municipal a competência para, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida); 4- Nos termos do Decreto-Lei n.º 167/2019 de 21 de novembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), para ano de 2021 é de € 665,00€ (seiscentos sessenta e cinco euros); 5- O Artigo 8º nº 1, do Regulamento, que estipula que "A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno"; 6- Que a Proposta de Preço do m2 dos Lotes para os anos de 2020 a 2021 , para o Lote nº 52 e 53 foi estipulado a 3,50€ /m2 (três euros e cinquenta cêntimos)- conf. Deliberação de Câmara Municipal de 6 agosto de 2020; 9- O valor do lote corresponde a : Lote 52 : 1328 m2___1328x3,50€= 4 620,00€; Lote 53: 2517m2____2517 x 3,50€= 8 809,50€ PROPÕE-SE: Que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal pela venda do lotes retro referido, nas condições estipuladas para a venda dos mesmo. À CONSIDERAÇÃO DE V.EXA, BOTICAS, 05 abril 2021 A JURISTA, GABRIELA FERNANDES.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do Lote nº 52 e 53, nas condições referidas no "Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas", ao Sr.

Wetor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

António Reis Gonçalves.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

106 - Informação de Gestão – 5 de Abril de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	2.868.626,46
Corrente	2.221.000,49
Capital	647.625,97
Despesa Paga (acumulado)	1.692.669,32
Corrente	1.466.204,57
Capital	226.464,75
Despesa Paga (do período)	560.085,23
Corrente	420.197,88
Capital	139.887,35
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.329.769,20
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	354.176,45
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.377.763,19
Faturas por Pagar	161.348,33
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	164.023,71

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

107 - ADRAT / Quotização 2021

Presente um ofício (reg. nº 996, de 09/Mar.), apresentado pela ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2021 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Quatro mil, setecentos e nove euros e trinta e quatro cêntimos (4.709,34 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à ADRAT (4.709,34 €), a que corresponde o compromisso nº 361.

**108 – Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real /
Quotização 2020 e 2021**

Presente um email (reg. 1195, 22/Mar.), apresentado pela Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente aos anos de 2020 e 2021 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Duzentos e cinquenta euros (250,00 €), por cada ano.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real (500,00 €), a que corresponde o compromisso nº 326.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões).

109 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 1410, de 05/Abr.), apresentado pela CIM do Alto Tâmega e através do qual, na sequência da deliberação do seu Conselho Intermunicipal e da aprovação dos correspondentes documentos previsionais para o ano de 2021, solicita ao Município a atribuição de um apoio financeiro no exato montante de Cinquenta e seis mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e quatro cêntimos (56.612,54€), destinado a compartilhar os encargos decorrentes de operações promovidas pela CIM mas com incidência territorial no concelho de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega um apoio financeiro para o efeito no valor de Cinquenta e seis mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e quatro cêntimos (56.612,54€), conforme solicitado e a que corresponde o compromisso n.º 360.

Juny

110 – PORTOENORTE / Quotização

Presente um ofício (reg. nº 619, de 12/Fev.), apresentado pela entidade PORTOENORTE – Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2021 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor global de Mil e quinhentos euros (1.500,00 €). Por outro lado, foi também presente um e-mail (reg. 577, de 10/Fev.) igualmente da entidade PORTOENORTE – Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e através do qual dá conta da existência de uma dívida no montante de Sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) relativa a quotas não liquidadas dos anos de 2009 a 2013 e que importa regularizar.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos montantes à PORTOENORTE – Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R (9.000,00€), a que corresponde o compromisso nº 366.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

111 - Empreitada de "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão"- Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão" e que a seguir se transcreve na íntegra:

"ASSUNTO: Empreitada "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão"/Abertura de Procedimento - Concurso Público. Através de email (reg.1181, de 19 de Mar.), remetido pelo NORTE 2020, foi comunicada a decisão de aprovação da candidatura "Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão" - NORTE-06-3928-FEDER-00021, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, ao Aviso NORTE-28-2020-06 "ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE - PROJETOS ÂNCORA com investimento total elegível de Duzentos e quinze mil, oitenta e nove euros e quarenta cêntimos (215.089,40€) e uma participação FEDER de Cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte cinco euros e noventa e nove cêntimos (182.825,99€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação. Com o presente projeto o município de Boticas pretende criar um circuito pedonal nas margens do Ribeiro do Fontão. Para o efeito, serão realizadas intervenções de reabilitação de açudes e poldras, consolidação de muros

Uí

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

existentes e construção de novos muros de suporte em alvenaria de granito, limpeza de vegetação marginal e do leito, desassoreamento do fundo do Ribeiro, criação de estruturas pedonais, quer através de passadiços em madeira sobrelevadas, quer por intermédio de escadas, que permitam vencer de forma suave a orografia pontual mais acentuada, criação de espaços verdes e dotação de condições de pavimentação adequadas ao usufruto de um passeio pedonal prazeroso, nos caminhos existentes. No âmbito da referida candidatura e no seguimento das ações decorrentes da implementação da mesma, constatou a Divisão de Gestão e Administração do Território que é necessário proceder à realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que se propõe que se proceda à abertura de um Concurso Público, nos termos do artigo 130º do CCP, sendo o preço base de Duzentos e dois mil novecentos e catorze euros e cinquenta e três cêntimos (202.914,53€), excluindo o IVA à taxa legal em vigor, justificando-se o mesmo em função dos custos médios unitários de procedimentos anteriores para trabalhos do mesmo tipo. A calendarização prevista é de 180 dias. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do art.º 5 do DL 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro, sendo por isso considerado este documento como peça integrante das peças de projeto. Ao abrigo do art.º 10 do DL 46/2008, de 12 de março que

determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD, também este documento incorpora as peças de projeto. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no art.º7 da Portaria 701-H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças Escritas, Peças Desenhadas e Medições, aprovado em reunião de câmara realizada em 19 de novembro de 2020. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento:- Óscar Lucas - Presidente; - Paulo Jorge - Chefe de Unidade;- Ana Cadime - Chefe de Unidade; Suplentes: - Pedro Medeiros - Técnico Superior; - Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica: 0300/07030301/P009/2021, conforme proposta de cabimento n.º 451. CPV: 45422100-2 (Obras em Madeira). Câmara Municipal de Boticas, 30 de março de 2021. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º451.

112 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 13-03-2021 e 01-04-2021: Proc.nº21-00036 - Reconstrução de um Muro de vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 15-03-2021, Proc.º n.º 21-00039- Alteração de Fachada de uma Habitação - Deferido em 16-03-2021, Proc.º 21-00037 - Reparação de um Muro de Vedação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 17-03-2021, Proc.º n.º 21-00040 - Pintura de Fachadas de uma Habitação - Deferido em 17-03-2021, Proc.º n.º 19-00307 - Pedido de Emissão de Autorização de Utilização-Construção de Aviário - um Deferido em 11-03-2021, Proc.º 21-00047 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 26-03-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

113 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




